



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS

Diário Oficial Eletrônico Legislativo Municipal



Manaus, quarta-feira, 02 de setembro de 2026

Ano XIV, Edição 2431 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 173, inciso IV, e 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 680, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Dr. Flávio Tendolo Fayad e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Dr. Flávio Tendolo Fayad, com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 02 de setembro de 2026.

Ver. **DAVID VALENTE REIS**
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 02/09/2026 13:38:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9C5FD3A2001DA66E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2026.10000.10718.0.001326

Interessados: Câmara Municipal de Manaus/ Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Considerando o disposto no Art. 75, Inciso XV da Lei 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Processo n. 2026.10000.10718.0.001326;

RESOLVE

I – DISPENSAR a Licitação para contratação com a empresa Centro de Integração Empresa Escola – CIEE - empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Manaus quanto à operacionalização administrativa do Programa de Estágio Não Obrigatório para estudantes de cursos de educação superior, compreendendo a formalização, administração e acompanhamento documental dos contratos de estágio, no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), para o biênio 2026/2027.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 31 de agosto de 2026.

ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora Geral

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as disposições citadas.

Manaus, 31 de agosto de 2026.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 02/09/2026 12:39:28

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR ELANE DE SOUZA ALVES - DIRETOR(A) EM 02/09/2026 13:13:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 881E1AC9001DA643 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Lembre-se, você não está
em uma corrida!

Hoje não é seu dia?
Repense se precisa
mesmo dirigir!



Choveu?
Triplique a atenção!

Acomode-se
corretamente ao
dirigir.



GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
JANDER DE MELO LOBATO – PSD
1º Vice-Presidente
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB
2º Vice-Presidente
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
3º Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD
Secretário Geral
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
1º Secretário
ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO – UNIÃO
2º Secretário
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
3º Secretário
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
Corregedor
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Ouvidor

VEREADORES

ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR – PL
ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
CARLOS ALBERTO BRITO D'ÁVILA – AVANTE
CARMEM GLORIA ALMEIDA CARRATTE – PSB
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE
EURICO DE ÂNGELO TAVARES – PSD
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL
IVO SANTOS DA SILVA NETO – DEMOCRATA
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB
JOÃO PAULO MELO DA FONSECA – AGIR
JOELSON SALES SILVA – AVANTE
JOSÉ RICARDO WENDLING – PT
LUÍS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR – MDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO – UNIÃO
PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JUNIOR – DEMOCRATA
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS
RODINEI MOURA RAMOS – AVANTE
RODRIGO DE SÁ BARBOSA – PP
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – REPUBLICANOS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR
SIMON DE SOUZA GUIMARÃES BESSA – UNIÃO
SERGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ – PRD
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORENCIO – UNIÃO
UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JÚNIOR – PL
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PODE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora geral

EVANDRO WANDERLEY
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
e-mail: dolm@cmm.am.gov.br